

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pó de café, destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, departamentos e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Araras.

A disponibilização de café aos servidores e, quando pertinente, aos usuários e visitantes das unidades públicas constitui prática habitual de apoio às atividades administrativas, contribuindo para o adequado funcionamento dos setores e para a manutenção das condições necessárias ao desenvolvimento das atividades diárias.

Considerando que o consumo ocorre de forma contínua e variável entre as diferentes unidades administrativas, torna-se necessária a manutenção de estoque compatível com a demanda, evitando desabastecimento e a necessidade de realização de contratações emergenciais.

2- ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual 2026.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Os produtos deverão atender às especificações e aos padrões de qualidade estabelecidos pela Administração, devendo ser fornecidos em embalagem adequada, íntegra, lacrada e própria para acondicionamento de alimentos.

O pó de café deverá apresentar características compatíveis com o padrão de qualidade definido no Termo de Referência.

A empresa contratada deverá realizar a entrega nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição de produtos que apresentarem defeitos, avarias, embalagem violada, vencimento ou desconformidade com as especificações contratadas.

Y



4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas deverão ser definidas com base no histórico de consumo das Secretarias e unidades administrativas, considerando o consumo dos exercícios anteriores, a quantidade de servidores atendidos, a expansão ou redução das atividades e a previsão de demandas futuras.

As quantidades são estimativas para eventual aquisição, não constituindo obrigação da Administração de adquirir a totalidade registrada.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

Foi realizado levantamento preliminar do mercado, verificando-se a existência de diversos fornecedores aptos a comercializar pó de café para órgãos públicos.

Foram consideradas, para fim de definição da solução, as características disponíveis no mercado, os padrões de qualidade, as formas de embalagem, as condições de fornecimento e a capacidade de atendimento da demanda municipal.

Constatou-se que a aquisição mediante processo licitatório, com utilização do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como solução adequada e compatível com a realidade do mercado.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será obtido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela legislação aplicável e pela regulamentação municipal.

7- JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E NÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ÚNICA

A aquisição integral e imediata do objeto não se mostra necessária, uma vez que o consumo ocorrerá ao longo do período de vigência da Ata.

A realização de aquisições conforme a necessidade permite melhor gerenciamento dos estoques, reduz o risco de perdas decorrentes de armazenamento prolongado e possibilita adequar os quantitativos efetivamente adquiridos à demanda de cada unidade.

8- RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação busca garantir o abastecimento regular das unidades administrativas, evitar interrupções decorrentes da falta do produto, promover planejamento adequado das aquisições, obter condições mais vantajosas por meio de procedimento



**PREFEITURA DE
ARARAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
educacao@araras.sp.gov.br (11) 3543-8200



competitivo, reduzir a necessidade de aquisições emergenciais, garantir produtos dentro dos padrões estabelecidos e promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

9- CONCLUSÃO

Considerando a necessidade contínua de fornecimento de pó de café para as unidades administrativas municipais, a existência de fornecedores no mercado, a possibilidade de aquisição parcelada e a conveniência de adequar as compras ao consumo efetivo, concluiu-se pela viabilidade da contratação por meio de Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Araras, 18 de agosto de 2026.

Nelson Fischer

Nelson Vivaldo Fisher Filho
Auxiliar Administrativo

Ariela Priscila Santos de Souza
Ariela Priscila Santos de Souza
Chefe de Coordenadoria

Marcus Paulo Cantuaria Barbosa
Marcus Paulo Cantuaria Barbosa
Auxiliar Administrativo